



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 94/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 35/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 515/2014, nos autos de nº **0501485-75.2010.8.04.0022**;

RESOLVE:

Aplicar **PENA DE REPREENSÃO** à Servidora **A.M.O.F.**, Matrícula nº 1628-4, nos termos do art. 156, I da Lei Estadual nº 1.762/86, fazendo constar a mencionada penalidade em seus assentamentos funcionais, observadas as formalidades legais pelo Setor de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de maio de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça